



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**INDICAÇÃO** IND 5624/2015 \_/2015  
(Do Senhor Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**)

L I D O  
Em, 15/10/15  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponte VC 383/VC 381, entre a Ponte Alta de Cima e o Setor de Chácaras, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de ponte VC 383/VC 381, entre a Ponte Alta de Cima e o Setor de Chácaras, da Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a construção de ponte VC 383/VC 381, entre a Ponte Alta de Cima e o Setor de Chácaras, da Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de reivindicação dos moradores, considerando que os mesmos sofrem com as conseqüências e transtornos para atravessar no local mencionado, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
Autor

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5624/2015  
Folha Nº 01 - Guiliana

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/10/2015 10:58

5624/2015  
Ely



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 19/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5624/2015  
Folha Nº 02-Guijianc